



Câmara Municipal de Areado

Estado de Minas Gerais

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

ANEXO VII - Resolução nº 77/2024, de 03 de junho de 2024.

ORIGEM: Contratação Direta por Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Areado/MG.

CONTRATADO: Josias Borges Dias, inscrito no CNPJ nº 69.532.523/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de pintura predial nas áreas internas e externas do prédio da Câmara Municipal de Areado, compreendendo preparação e limpeza das superfícies, correção de imperfeições, lixamento, aplicação de fundo preparador ou selador, quando necessário, pintura e acabamentos, bem como serviços de revitalização das pedras da fachada, incluindo limpeza, recomposição ou substituição de peças faltantes, correções necessárias e aplicação de resina, com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos necessários à execução dos serviços, ficando o fornecimento dos materiais de pintura a cargo da Administração.

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições da Resolução nº 77/2024 da Câmara Municipal de Areado.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

Areado/MG, 13 de outubro de 2026.

Elivelto Russo
Presidente